



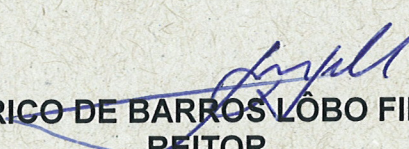
PORT. Nº	925
PUBLICADA NO	
DOJ de	02 / 05 / 13
Seção	2
Pág.	34

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 925, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010176/2013-43, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, ao servidor **DANIEL FARIAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1119629, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 40, § 18, da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 03/05/13**